



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146 / 2018

PUBLICADO EM:	23/10/18
EDIÇÃO NÚMERO:	1295 - 588
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3238/2018 e 3237/2018 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Meiriely Adriana Bork	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 16/10/2018 .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de outubro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente